



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 27.755/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de licenciamento perpétuo e atualizações anuais do software Manage Engine Endpoint Central.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CSIT - Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica	Data	30/08/2023
Responsável pela demanda	Eron Domingues		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 9 - Licenciamento de ferramenta para gestão de endpoints

1.4 Valor Estimado

R\$684.066,36

2 Contexto

2.1 Motivação

Centralizar e integrar as atividades pertinentes à gestão dos Endpoints numa única console, facilitando, assim, controle de atualizações e vulnerabilidades, bem como aumentando a agilidade do suporte técnico e da disponibilização de aplicações aos usuários.

2.2 Resultados Esperados

- Mitigar riscos de segurança.
- Manter softwares atualizados.
- Agilizar a prestação do suporte técnico para os usuários.
- Obter informações atualizadas em tempo real sobre os ativos de TI.
- Disponibilizar softwares para os usuários de forma rápida sem que seja necessário deslocar-se até o local de trabalho dos mesmos.
- Centralizar a administração dos Endpoints.
- Implantar configurações específicas para usuários em tempo real.

2.3 Alinhamento Estratégico

- RE1 – Satisfação dos usuários de TIC.
- RE2 – Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC.
- RE3 – Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio.
- OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.
- OE6 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Sérgio Luiz Moser
Telefone	3376
<i>E-mail</i>	slmoser@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Igor Betim de Freitas
Telefone	3876
<i>E-mail</i>	igor.freitas@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SGMPTI - Seção de Gestão de Mudanças e Problemas de TI



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Os instrumentos tecnológicos são fundamentais para o bom funcionamento das organizações, uma vez que apoiam suas atividades-chave. Tais ferramentas são chamadas de ativos de TI (Tecnologia da Informação) e envolvem itens de hardware e software, formando ambientes complexos, no qual sistemas e dispositivos devem ser gerenciados da forma mais otimizada possível, alinhados aos objetivos do negócio e atendendo exigências cada vez maiores de desempenho, disponibilidade e segurança.

Nesse contexto, encontramos os chamados *Endpoints*, que são dispositivos finais conectados em uma rede corporativa. Como exemplo, podemos citar os computadores, *notebooks*, *smartphones* e câmeras de segurança. Tais equipamentos, por serem extremamente numerosos, de diferentes tipos e por localizarem-se tanto dentro, quanto fora (trabalho remoto) do espaço físico da organização, exigem dos setores de TI a alocação de times específicos para administrá-los, visando, principalmente, mitigar os riscos de segurança que os mesmos oferecem, por estarem conectados à rede e transmitirem informações, além de mantê-los funcionando com boa performance e com os *softwares* adequados para o desempenho das tarefas dos usuários.

São encontradas no mercado plataformas chamadas de UEM (*Unified Endpoint Management*) - Gerenciamento Unificado de *Endpoints* - que permitem o gerenciamento centralizado de todos os *Endpoints*. O objetivo é simplificar a administração de dispositivos e aumentar a segurança do ambiente. O TRESA conta com um ambiente tecnológico complexo, composto por aproximadamente 1500 (Mil e Quinhentos) computadores, 250 impressoras e uma ampla gama de softwares aplicativos e demais equipamentos. Considerando esse contexto, foi adquirida em Outubro de 2022, uma solução chamada Endpoint Central, fabricada pela Manage Engine. Através dela, tarefas importantes e rotineiras foram automatizadas e otimizadas, resultando em ganhos de produtividade para a equipe de TI e benefício para os usuários. São exemplo de tarefas gerenciadas pelo Endpoint Central: atualização remota de imagens de Sistema Operacional, resultando em economia para a Instituição, já que anteriormente as máquinas precisavam ser transportadas dos Cartórios Eleitorais para a Sede do Tribunal para a realização desta tarefa; atualização centralizada de patches do Sistema Operacional e aplicativos, tarefa essencial para impedir que vulnerabilidades possam ser exploradas por Hackers em ataques; acesso remoto ao computador para manutenção em itens de software como arquivos, pastas, serviços e registros de configuração; implantação automática e em massa de aplicativos; controle de acesso a dispositivos; controle de licenças de software; controle de inventário de hardware; gerenciamento da criptografia das estações de trabalho (Bitlocker), dentre outros.

Importante mencionar também, que a utilização do Endpoint Central propicia satisfazer a recomendação resultante de auditoria no Processo de Gestão de Infraestrutura de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRESA, sobre solução para controle e monitoramento do uso dos *softwares*; além disso, está alinhada com uma das ações de cibersegurança do TSE, que objetiva que toda a Justiça Eleitoral adquira solução de Gestão de Ativos e Patches; representa, ainda, ganho de tempo e produtividade para os usuários dos serviços de TI do Tribunal, como consequência da agilização da prestação do suporte técnico e da administração centralizada da configuração, monitoramento e atualização dos ativos de TI.

Regida pelo Contrato N. 091/2022, a subscrição anual do Endpoint Central vence em



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Outubro/2023, razão pela qual faz-se necessário estudo para identificar quais são as alternativas de licenciamento disponíveis e qual delas é mais vantajosa para o TRESA, visando a continuidade do uso do Endpoint Central no ambiente tecnológico do Tribunal.

Este estudo, obedecendo aos princípios expressos no Art. 37 da Constituição Federal e atendendo às diretrizes da Política de Aquisições do TRESA, pretende analisar as viabilidades técnica, econômica e de negócio da contratação proposta, demonstrando o devido alinhamento com o Planejamento Estratégico da instituição.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

<i>Demanda</i>
Identificar alternativas de licenciamento do Endpoint Central, objetivando garantir a continuidade da utilização da solução no ambiente de TI do TRESA.

1.2.1. Requisitos Funcionais

<i>Requisito</i>	<i>Justificativa</i>
Realizar inventário de Hardware.	A solução deve inventariar os ativos de Hardware, coletando informações sobre computadores e seus componentes, impressoras e demais equipamentos. Exemplo de informações que devem constar no inventário: fabricante, nome do modelo, número de série, processador, placa-mãe, disco rígido, placa de vídeo, de rede, memória RAM, etc.
Realizar inventário de Software.	A solução deve inventariar os softwares instalados em dispositivos Windows / Linux da rede, possibilitando seu registro e controle de licenciamento.
Realizar medição de uso do Software	A solução deve realizar a medição do uso do software, informando a quantidade e duração de uso de um determinado software por um usuário e/ou estação de trabalho.
Controlar as licenças de Software.	A solução deve permitir o registro das licenças existentes para cada software, a data de expiração das mesmas e o controle de quantas licenças estão sendo utilizadas e quantas estão ociosas. Deve identificar quais são os computadores que estão utilizando cada licença, avisar quando software tem mais uso do que licença disponível.
Realizar a distribuição de aplicações.	Deve ser possível, através da solução, distribuir e instalar aplicações para um ativo específico, assim como para um grupo ou para a totalidade de equipamentos da rede corporativa. Deve ser possível agendar (dia/semana/mês) a instalação ou mesmo fazê-la em tempo real.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Realizar a desinstalação de aplicativos.	A solução deve implementar a funcionalidade de realizar a desinstalação de aplicativos num equipamento em específico, assim como para um grupo ou para a totalidade de equipamentos da rede corporativa. Deve ser possível agendar a desinstalação ou mesmo fazê-la em tempo real.
Permitir a realização de configuração / manutenção remota dos ativos.	A solução deve permitir, através de sua interface administrativa, que os técnicos acessem remotamente computadores em manutenção para realizar tarefas como: iniciar ou parar um serviço, alterar o registro, apagar ou criar um arquivo e/ou pasta, renomear um computador ou parar um processo em execução.
A aplicação deve ser on premise	A solução deve ter sua aplicação e banco de dados instalada localmente na rede do TRESA, não disponibilizando acesso aos dados na nuvem.
Identificar ativos de diferentes Sistemas Operacionais (Windows e Linux).	Visa ampliar a portabilidade da solução, permitindo reconhecer e coletar informações de dispositivos Windows/Linux.
Interface Web	A solução deve permitir que o acesso às suas funcionalidades seja realizado via interface web, como forma de evitar a necessidade de distribuição e instalação de sistema cliente.
Gerenciamento de Bitlocker	A solução deve permitir ativar e desativar o Bitlocker em estações de trabalho, assim como armazenar a chave de recuperação de cada disco criptografado.
Gerenciamento de Patches	A solução deve realizar o gerenciamento de patches de Sistema Operacional e de aplicativos de terceiros. Ainda, a solução deve permitir a automatização na implantação de patches de segurança e de melhoria.
Gerenciamento de Vulnerabilidades	Deve também identificar vulnerabilidades em estações de trabalho e permitir sua correção através de instalação de patches.
Implantação de Sistema Operacional	A solução deve permitir a captura e implantação de imagens de sistema operacional remotamente.
Possibilitar autogerenciamento de aplicativos pelo usuário	A solução deve possibilitar que o usuário instale/desinstale aplicativos pré-definidos através de um portal de autoatendimento.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Requisito	Justificativa
-----------	---------------



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A solução deve ser registrada para o nome e domínio do TRESA.	Tal registro garante que o TRESA estará em compliance com o fornecedor.
Possibilitar o gerenciamento de todos computadores e Notebooks do ambiente tecnológico do TRESA.	O TRESA possui cerca de 1500 Endpoints do tipo computador e Notebook e deve ser possível obter informações e gerenciar todos eles através da ferramenta de Gerenciamento Unificado. Deverá ser possível também gerenciar os equipamentos do tipo acima citado que venham a ser adquiridos após implantada essa ferramenta.
Tradução para o português.	A ferramenta deve ter suas funcionalidades traduzidas para o português.
Usuários Administradores.	Ao menos 10 usuários deverão ter privilégios de administração da ferramenta, número que poderá ser expandido no decorrer do uso da mesma, como forma de agilizar e otimizar o suporte prestado.

1.2.3. Requisitos Externos

Não se aplica a esta contratação.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

São encontradas no mercado diversas ferramentas de Gerenciamento Unificado de Endpoints. No entanto, a ferramenta Endpoint Central da fabricante Manage Engine, foi a que melhor aderiu aos requisitos técnicos estabelecidos pelo TRESA, razão pela qual foi contratada no processo licitatório realizado no final de 2022. Passados quase um ano de sua utilização e, considerando: 1) os resultados satisfatórios obtidos; 2) a ampla gama de processos de TI que foram implementados e são atualmente gerenciados pela ferramenta; 3) a expertise da equipe técnica adquirida neste período; 4) a possibilidade de instalar imagem de Sistema Operacional remotamente, economizando gastos com transporte de equipamentos; 5) mitigação de vulnerabilidades e maior segurança da informação, através do gerenciamento centralizado da atualização de patches, controles de acesso a dispositivos e das chaves de criptografia do Bitlocker; torna-se fundamental que esta solução seja mantida. Assim, apresentamos abaixo as formas pelas quais o Endpoint Central é comercializado.

Proposta para Licenciamento por Subscrição.

Solução 1	Subscrição do Endpoint Central para 12 meses.
Fornecedor	ACSoftware



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Descrição	<p>Endpoint Central UEM para 1550 Endpoints, incluindo uma licença de usuário administrador - taxa de subscrição anual (R\$ 132.211,60).</p> <p>Endpoint Central 10 Usuários Administradores adicionais (R\$ 15.126,52).</p> <p>Endpoint Central AddOn Endpoint Security para 1550 Endpoints - taxa de subscrição anual (R\$ 72.160,21).</p> <p>Endpoint Central Multi-Language - tradução (R\$ 2.599,58).</p> <p>Pacote adicional para eventual aquisição de 50 (cinquenta) Subscrições anuais adicionais do Endpoint Central UEM e 50 (cinquenta) Subscrições anuais adicionais do Add-on Endpoint Security (R\$ 6.000,00).</p> <p>Pacote adicional para eventual aquisição de 1 (uma) Subscrição anual adicional de usuário administrador (R\$ 1.100,00).</p>
Valor Total	R\$ 222.097,91 (Subscrição Anual).
Observações	O valor do Preço Total não inclui os pacotes adicionais, que eventualmente poderão ser adquiridos.

Proposta para Licenciamento Perpétuo.

Solução 2	Aquisição de Licença Perpétua do Endpoint Central (com pagamento anual das taxas de atualização do software).
Fornecedor	ACSoftware
Descrição	<p>Endpoint Central Security¹ para 1550 Endpoints, incluindo uma licença de usuário administrador - <u>licença perpétua</u> (R\$ 511.842,69).</p> <p>Endpoint Central Security para 1550 Endpoints, incluindo uma licença de usuário administrador - <u>atualização anual do sistema</u> (R\$ 102.371,53).</p> <p>Endpoint Central 10 Usuários Administradores adicionais - <u>licença perpétua</u> (R\$ 36.688,65).</p> <p>Endpoint Central 10 usuários adicionais - <u>atualização anual do sistema</u> (R\$ 7.342,26).</p> <p>Endpoint Central Multi-Language - tradução - <u>licença perpétua</u> (R\$</p>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	<p>6.527,29).</p> <p>Endpoint Central Multi-Language - <u>atualização anual do sistema</u> (R\$ 1.305,46).</p> <p>Pacote adicional² para eventual aquisição de 50 (cinquenta) licenças perpétuas adicionais do Endpoint Central Security (R\$ 17.700,00). O valor contempla, além da licença perpétua, a taxa de atualização do primeiro ano.</p> <p>Pacote adicional² para eventual aquisição de 1 (uma) licença perpétua adicional de usuário administrador (R\$ 3.220,00). O valor contempla, além da licença perpétua, a taxa de atualização do primeiro ano.</p>
Valor Total	R\$ 654.976,35 (valor considerando desconto concedido de R\$ 11.101,53, 10% sobre a taxa anual de atualização).
Observações	<p>¹ O Endpoint Central Security engloba o Endpoint Central UEM e também o add-on do Endpoint Security.</p> <p>² O valor da licença perpétua dos pacotes adicionais não se repete ano a ano, somente no momento da adição. Nos anos subsequentes será adicionado somente o valor da taxa anual de atualização.</p> <p>O valor do Preço Total não inclui os pacotes adicionais, que eventualmente poderão ser adquiridos.</p>

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto 01	Endpoint Central (Manage Engine)
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	Figo Technologies Brasil Ltda.
Descrição	<p>Endpoint Central UEM e add-on Endpoint Security para 1550 Endpoints, incluindo uma licença de usuário administrador (R\$ 200.000,00).</p> <p>Endpoint Central 4 Usuários Administradores adicionais (R\$ 6.000,00).</p> <p>Endpoint Central Multi-Language - tradução (R\$ 2.700,00).</p> <p>Implantação e treinamento da solução (R\$ 23.000,00).</p>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	<p>Pacote adicional para eventual aquisição de 50 (cinquenta) subscrições anuais adicionais do Endpoint Central UEM e 50 (cinquenta) subscrições anuais adicionais do Add-on Endpoint Security (R\$ 6.400,00).</p> <p>Pacote adicional para eventual aquisição de 1 (uma) subscrição anual adicional de usuário administrador (R\$ 1.500,00).</p>
Valor Total	R\$ 231.700,00 (Anual) - como os pacotes adicionais não foram contratados, não foram considerados no cômputo do valor total do Contrato Atual.
Observações	Contrato n. 091/2022.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Além de fornecedores na iniciativa privada, se desconhece a existência de produto/serviço similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública que possa ser disponibilizado ao TRESA.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Software	Observações
Snipe-IT	Solução open-source, que embora implemente requisitos como inventário de ativos de TI e controle de licença, não contempla outras funcionalidades como distribuição de aplicações, gerenciamento de Patches, Bitlocker e vulnerabilidades e distribuição remota de imagens de Sistema Operacional.
GLPi	Software de código aberto que implementa controle de inventário de software, distribuição de aplicações e controle de licenciamento de software. Não contempla, porém, outros requisitos como a possibilidade de acesso remoto para manutenção em tempo real na configuração de estações de trabalho e distribuição remota de imagens de Sistema Operacional.
OPSI	Ferramenta open source para inventário de hardware e software, além de distribuição de aplicações em ambiente Windows / Linux. Através do documento de funcionalidades (features) disponibilizado no site do projeto, se constata que é possível que a solução implemente também controle de licenças e possibilidade de alterar as configurações de uma estação de trabalho em tempo real (registro, por exemplo). Não existe,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	porém, um parceiro no Brasil que possa fornecer maiores detalhes e oferecer suporte técnico. Além disso, em seu rol de <i>features</i> , não menciona implementar requisitos como gerenciamento de patches e vulnerabilidades.
SpiceWorks	Software sem custo, que implementa inventário de hardware e software, além de suporte remoto. No entanto, não implementa uma série de outros requisitos como distribuição de aplicações, gerenciamento de BitLocker e distribuição remota de imagens de Sistema Operacional.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

GRUPO 1 - Solução Endpoint Manager (Manage Engine)

Quadro detalhado das alternativas de Licenciamento e respectivos custos.

Modalidade	Item	Total no Primeiro Ano (R\$)	Total em 5 anos (R\$)	Total em 10 anos(R\$)
Contrato Atual	1 - Endpoint Central UEM e add-on Endpoint Security para 1550 Endpoints, incluindo uma licença de usuário administrador.	200.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
	2 - Endpoint Central 4 Usuários Administradores adicionais.	6.000,00	30.000,00	60.000,00
	3 - Endpoint Central Multi-Language - tradução.	2.700,00	13.500,00	27.000,00
	Total	208.700,00	1.043.500,00	2.087.000,00
Solução 1 (Proposta Subscrição 12 meses)	1 - Endpoint Central UEM e add-on Endpoint Security para 1550 Endpoints, incluindo uma licença de usuário administrador.	204.371,81	1.021.859,05	2.043.718,10



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	2 - Endpoint Central 10 Usuários Administradores adicionais.	15.126,52	75.632,60	151.265,20
	3 - Endpoint Central Multi-Language - tradução.	2.599,58	12.997,90	25.995,80
	Total	222.097,91	1.110.489,55	2.220.979,10
Solução 2 (Proposta Perpétua)	1 - Endpoint Central Security para 1550 Endpoints, incluindo uma licença de usuário administrador - licença perpétua.	511.842,69	511.842,69	511.842,69
	2 - Endpoint Central Security para 1550 Endpoints, incluindo uma licença de usuário administrador - atualização anual do sistema .	102.371,53	511.857,65	1.023.715,30
	3 - Endpoint Central 5 Usuários Administradores adicionais - licença perpétua.	36.688,65	36.688,65	36.688,65
	4 - Endpoint Central 5 usuários adicionais - atualização anual do sistema.	7.342,26	36.711,30	73.422,60
	5 Endpoint Central Multi-Language - tradução	6.527,29	6.527,29	6.527,29



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	- licença perpétua.			
	6 Endpoint Central Multi-Language - tradução - atualização anual do sistema.	1.305,46	6.527,30	13.054,60
	Desconto (10% sobre taxas de atualização)	11.101,53	55.507,65	111.015,30
	Total	654.976,35	1.054.647,23	1.554.235,83

Quadro resumido das alternativas de comercialização.

Modalidade ¹	Total no Primeiro Ano (R\$)	Total em 5 anos (R\$)	Total em 10 anos (R\$)
Contrato Atual	208.700,00²	1.043.500,00²	2.087.000,00²
Solução 1 (Proposta Subscrição 12 meses).	222.097,91	1.110.489,55	2.220.979,10
Solução 2 (Proposta Licença Perpétua).	654.976,35	1.054.647,23	1.554.235,83

1 As vendas autorizadas *Manage Engine* não trabalham com pagamento mensal e exigem que o pagamento da subscrição anual ou licença perpétua + taxa de atualização seja feita em uma parcela apenas.

2 Os valores do Contrato Atual estão baseados na aquisição de 4 usuários administradores adicionais apenas, enquanto os valores das Soluções 1 e 2 se baseiam numa proposta para 10 usuários adicionais. Tal mudança ocorreu a partir da necessidade identificada pela equipe técnica de aumentar o número de usuários, como forma de evitar o compartilhamento de usuários e senhas, garantindo, assim, maior segurança e a possibilidade de rastreamento das operações executadas.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Em face da necessidade de centralizar e integrar as atividades pertinentes à gestão dos *Endpoints* numa única console, facilitar o controle de atualizações e vulnerabilidades, aumentar a agilidade do suporte técnico e da disponibilização de aplicações aos usuários, controlar o licenciamento e utilização de softwares, faz-se necessária a continuidade da utilização da solução de gerenciamento unificado de *Endpoints* Endpoint Central da fabricante Manage Engine.

Pesquisando o mercado e contratações públicas similares, foram levantadas modalidades possíveis de licenciamento da solução, sendo que o licenciamento perpétuo, com pagamento anual de taxa de atualização do sistema, se apresentou como sendo o mais vantajoso economicamente a longo prazo, conforme demonstrado no item 1.7.

Importante considerar que a expectativa é que esta solução seja utilizada por mais de 5 anos. Necessário mencionar também, quando comparamos os valores para 5 anos de utilização, que o



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

valor para o Contrato Atual somente é menor do que a Licença Perpétua, porque está calculado para 4 licenças de administradores, ao passo que a necessidade atual - após utilização da ferramenta por quase 1 ano - é de 10 licenças.

Ao optarmos pelo licenciamento perpétuo, é imprescindível que além das licenças vitalícias, sejam contratadas as atualizações permanentes dos respectivos produtos, afinal elas nos garantem o recebimento, ao longo de todo o ano, de correções para eventuais falhas de segurança, mau funcionamento, bem como o acesso a novas funcionalidades e/ou melhorias que sejam acrescidas à solução. Tendo em vista que a partir da ferramenta consegue-se obter acesso a todos os equipamentos e ativos do parque, bem como equipamentos servidores, a manutenção das atualizações de segurança da ferramenta é fator crítico e imprescindível, sob risco de exposição do ambiente a ataques cibernéticos, que podem prejudicar toda a infraestrutura e ambiente tecnológico deste Tribunal, trazendo, inclusive, sérios riscos a perda ou sequestro de dados.

1.8.1. Descrição do Objeto

GRUPO 1 - Solução Manage Engine Endpoint Central

Item	Bem/Serviço
1	Endpoint Central Security para 1550 Endpoints (inclui uma licença de usuário administrador) - Licença Perpétua.
2	Endpoint Central Security para 1550 Endpoints (inclui uma licença de usuário administrador) - Taxa Anual de Atualização.
3	Endpoint Central Addon - licença para 10 usuários administradores adicionais - licença perpétua.
4	Endpoint Central Addon - licença para 10 usuários administradores adicionais - Taxa Anual de Atualização.
5	Endpoint Central Multi-Language Pack License para tradução da solução para o português - licença perpétua.
6	Endpoint Central Multi-Language Pack License para tradução da solução para o português - Taxa Anual de Atualização.
7	Pacote adicional para eventual aquisição de 50 (cinquenta) licenças perpétuas adicionais do Endpoint Central Security.
8	Pacote adicional para eventual aquisição de 1 (uma) licença perpétua adicional de usuário administrador.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PETI	<ul style="list-style-type: none"> ● RE1 – Satisfação dos usuários de TIC. ● RE2 – Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC. ● RE3 – Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio.
PDTI	<ul style="list-style-type: none"> ● OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas. ● OE6 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.

1.8.3. Benefícios Esperados

Espera-se com essa contratação obter os seguintes benefícios:

- Mitigar riscos de segurança.
- Manter softwares atualizados.
- Agilizar a prestação do suporte técnico para os usuários.
- Obter informações atualizadas em tempo real sobre os ativos de TI.
- Disponibilizar softwares para os usuários de forma rápida sem que seja necessário deslocar-se até o local de trabalho dos mesmos.
- Implantar configurações específicas para usuários em tempo real.
- Centralizar a administração dos *Endpoints*.
- Automação das imagens de Sistema Operacional de forma remota, reduzindo custos de transporte de equipamentos.
- Redução de custos de intervenções manuais por parte dos técnicos.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

GRUPO 1 - Solução de Gerenciamento Unificado de Endpoints.

Item	Bem/Serviço	Demanda prevista	Demanda a ser contratada
1	Endpoint Central Security para 1550 Endpoints (inclui uma licença de usuário administrador) - Licença Perpétua.	1	1
2	Endpoint Central Security para 1550 Endpoints (inclui uma licença de usuário administrador) - Taxa Anual de Atualização.	1	1



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3	Endpoint Central Addon - licença para 10 usuários administradores adicionais - licença perpétua.	1	1
4	Endpoint Central Addon - licença para 10 usuários administradores adicionais - Taxa Anual de Atualização.	1	1
5	Endpoint Central Multi-Language Pack License para tradução da solução para o português - licença perpétua.	1	1
6	Endpoint Central Multi-Language Pack License para tradução da solução para o português - Taxa Anual de Atualização.	1	1
7	<p>Pacote adicional para eventual aquisição de 50 (cinquenta) licenças perpétuas adicionais do Endpoint Central Security.</p> <p>Obs: o pacote adicional será acionado somente se houver necessidade, por ocasião de aumento do número de Endpoints no ambiente tecnológico do TRESA. A quantidade de pacotes a ser adquirida vai depender da demanda.</p>	1	1
8	<p>Pacote adicional para eventual aquisição de 1 (uma) licença perpétua adicional de usuário administrador.</p> <p>Obs: o pacote adicional será acionado somente se houver necessidade, por ocasião do aumento no número de técnicos administrando a ferramenta. A quantidade de pacotes a ser adquirida vai depender da demanda.</p>	1	1

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Sem necessidade de adequação, a solução já está implantada no ambiente do TRESA, somente é necessário renovar o licenciamento.
Infraestrutura Elétrica	Sem necessidade de adequações.
Logística de Implantação	A solução já está implantada no ambiente do TRESA, somente é necessário renovar o licenciamento.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Espaço Físico	Sem necessidade de adequações.
Mobiliário	Sem necessidade de adequações.
Impacto Ambiental	A implantação desta solução não traz impacto ao meio ambiente.

1.10. Orçamento Estimado

O orçamento disponível para a contratação do objeto em tela, consta nos seguintes itens do Anexo III do Plano Anual de Contratações 2023:

- Item 4 - Ferramenta para gestão de Endpoints (Custeio): R\$ 125.893,12.
- Item 9 - Licenciamento de Ferramenta para Gestão de Endpoints (Investimento): R\$ 558.173,24.

O valor total estimado para a contratação do objeto, com base nos custos levantados no subitem 1.7 e nas quantidades demandadas no subitem 1.8.4, é de R\$ 654.976,35.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

A solução Endpoint Central já está instalada no ambiente do TRESA e a equipe técnica foi treinada para utilização.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Em caso de problemas durante a vigência contratual, seriam prejudicados serviços de suporte técnico, gerenciamento, configuração e atualização dos Endpoints do TRESA, não impedindo, contudo, sua utilização.

Sugere-se manter os sistemas OCS, WSUS e MDT funcionando e atualizados, o que permitiria, caso ocorra descontinuidade contratual, mitigar tais prejuízos e conduzir a administração dos endpoints da mesma forma que era executada antes da subscrição do Endpoint Central. Em paralelo, considerando a existência de outras ferramentas UEM no mercado, poderia ser conduzido um novo processo de avaliação e aquisição.

2.3. Transição Contratual

Não se aplica.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não se aplica.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

O objeto a ser licitado possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TI. Trata-se de serviço de natureza contínua, podendo se estender por mais de um exercício financeiro.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Trata-se de uma solução unificada de gerenciamento de Endpoints, na qual a falta de qualquer um dos itens, inviabilizaria o cumprimento dos objetivos da contratação. Para além do licenciamento perpétuo, é imprescindível garantir, desde o primeiro dia de utilização da solução, o fornecimento das respectivas atualizações, como forma de garantir que a solução esteja atualizada contra eventuais vulnerabilidades de segurança, erros de funcionamento e também para que tenhamos acesso às novas funcionalidades que sejam acrescidas à solução. Portanto, para assegurar o pleno licenciamento da solução, bem como evitar eventuais dificuldades, caso o fornecimento envolvesse mais de um fornecedor, sugere-se a adjudicação para uma única empresa.

No tocante aos pacotes adicionais, itens 7 e 8, importante ressaltar que os mesmos são complementares, respectivamente, aos itens 1 e 3 e que o valor da cotação dos mesmos pode diminuir, caso a mesma empresa que vendeu os itens originais, também forneça os pacotes adicionais. Ademais, somente serão executados em caso de eventual aumento do número de Endpoints do parque computacional do TRES ou da necessidade de aumento do número de administradores da solução.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Os itens que compõem o objeto são de natureza comum, sugerindo-se a contratação por meio de Pregão Eletrônico, do tipo “menor preço”.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
1	02.122.0033.21EE.0001 PTRES 21408	339040	R\$ 511.842,69
2	02.122.0033.21EE.0001 PTRES 21408	339040	R\$ 102.371,53
3	02.122.0033.21EE.0001 PTRES 21408	339040	R\$ 36.688,65
4	02.122.0033.21EE.0001 PTRES 21408	339040	R\$ 7.342,26
5	02.122.0033.21EE.0001 PTRES 21408	339040	R\$ 6.527,29
6	02.122.0033.21EE.0001 PTRES 21408	339040	R\$ 1.305,46



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

7	02.122.0033.21EE.0001 PTRES 21408	339040	R\$ 17.700,00
8	02.122.0033.21EE.0001 PTRES 21408	339040	R\$ 3.220,00
Total			R\$ 654.976,35

3.5. Vigência da Prestação de Serviço

O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura. Como serão adquiridas licenças perpétuas, serão objetos de renovação apenas as taxas anuais de atualização. Tais renovações serão indexadas pelo IPCA. Não se aplica garantia ao objeto.

3.6. Gestor da Contratação

A Gestão da Contratação será realizada pelo titular da Seção de Gestão de Mudanças e Problemas de TI (STI/CSIT/SGMPTI), ou seu substituto eventual.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4. Análise de Riscos

ID	CATEGORIA	TIPO	FONTE DE RISCO	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente (NRI)	Controles internos existentes	Eficácia do Controle	Nível de Risco Residual	Limite de Exposição	Decisão do Gestor de Riscos	Validação superior
R#001	Operacional	Tecnologia e informação	Sistema	<p>Caso o mantenedor da solução não disponibilize em tempo adequado correções para falhas, saia do mercado ou descontinue o Endpoint Central, pode ocorrer o comprometimento do serviço de configuração, atualização e suporte aos Endpoints do TRES.C.</p>	Baixa	Médio	RM - Risco Médio	Manter atualizadas ferramentas que podem mitigar o impacto e assumir, em parte, funções do Endpoint como OCS, MDT, WSUS e TREND. Contratar outra solução corporativa, através do estabelecimento de requisitos técnicos compatíveis com as necessidades do negócio do TRES.C.	Satisfatório	RB - Risco Baixo	Aceitável	Manter e monitorar controles existentes	Aprovado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

R#002	Operacional	Tecnologia da informação	Sistema	<p>Impossibilidade, ao final do contrato (por razões orçamentárias), de renovar o contrato, considerando que o Endpoint Central estará configurado e gerenciando serviços importantes relacionados aos Endpoints, conforme requisitos desta contratação.</p>	Baixa	Médio	RM - Risco Médio	<p>Manter atualizadas ferramentas que podem mitigar o impacto e assumir, em parte, funções do Endpoint como OCS, MDT, WSUS e TREND.</p>	Satisfatório	RB - Risco Baixo	ACEITÁVEL	Manter e monitorar os controles existentes.	Aprovado.
R#003	Operacional	Tecnologia da informação	Sistema	<p>A Contratada não prestar os serviços na quantidade, qualidade e prazos acordados. Caso se concretize, comprometeria os serviços de configuração, atualização e suporte aos Endpoints do TRESC.</p>	Baixa	Médio	RM - Risco Médio	<p>Manter atualizadas ferramentas que podem mitigar o impacto e assumir, em parte, funções do Endpoint como OCS, MDT, WSUS e TREND. Contratar outra solução corporativa, através do estabelecimento de requisitos técnicos compatíveis com as necessidades do negócio do TRESC.</p>	Satisfatório	RB - Risco Baixo	ACEITÁVEL	Manter e monitorar os controles existentes.	Aprovado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares e análise das contratações públicas similares, a equipe de planejamento considera a contratação viável em suas características técnicas, econômicas e de negócio, uma vez que: a) há no mercado empresas fornecedoras e serviços que poderão atender a demanda; b) o custo previsto para a contratação está adequado em relação à verba reservada para o objeto no Plano Anual de Aquisições; e c) a contratação está alinhada com os objetivos estratégicos, sendo relevante para o alcance da missão institucional.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: ACSoftware Site na web: www.acsoftware.com.br Telefone: (11) 4063 9639 Email: vendas@acsoftware.com.br Contato:
2	Nome: Centric Solution Site na web: www.centric.com.br Telefone: (11) 5181 2233 Email: comercial@centric.com.br Contato:
3	Nome: Pinpoint IT Management Site na web: www.pinpoint.com.br Telefone: (11) 2359 0404 Email: comercial@pinpoint.com.br Contato:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Extratos já apresentados no subitem 1.4 deste documento.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Aquisição de licenciamento perpétuo e atualizações anuais do software Manage Engine Endpoint Central.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Centralizar e integrar as atividades pertinentes à gestão dos *Endpoints* numa única console, facilitando, assim, controle de atualizações e vulnerabilidades, bem como aumentando a agilidade do suporte técnico e da disponibilização de aplicações aos usuários.

2.2. Objetivos e Benefícios

- Manter softwares atualizados.
- Mitigar riscos de segurança
- Agilizar a prestação do suporte técnico para os usuários.
- Obter informações atualizadas em tempo real sobre os ativos de TI.
- Disponibilizar softwares para os usuários de forma rápida sem que seja necessário deslocar-se até o local de trabalho dos mesmos.
- Implantar configurações específicas para usuários em tempo real.
- Centralizar a administração dos *Endpoints*.
- Automação das imagens de Sistema Operacional de forma remota, reduzindo custos de transporte de equipamentos.
- Redução de custos de intervenções manuais por parte dos técnicos.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PETI	<ul style="list-style-type: none"> ● RE1 – Satisfação dos usuários de TIC. ● RE2 – Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC. ● RE3 – Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio.
PDTI	<ul style="list-style-type: none"> ● OE4 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas. ● OE6 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Este documento foi elaborado considerando o Documento de Oficialização da Demanda e os Estudos Técnicos Preliminares encaminhados pela Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica, constantes do Processo Administrativo Eletrônico n. 27.755/2023.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

GRUPO 1 - Solução de Gerenciamento Unificado de Endpoints

Item	Bem/Serviço	Demanda prevista	Demanda a ser contratada
1	Endpoint Central Security para 1550 Endpoints (inclui uma licença de usuário administrador) - Licença Perpétua.	1	1
2	Endpoint Central Security para 1550 Endpoints (inclui uma licença de usuário administrador) - Taxa Anual de Atualização.	1	1
3	Endpoint Central Addon - licença para 10 usuários administradores adicionais - licença perpétua.	1	1
4	Endpoint Central Addon - licença para 10 usuários administradores adicionais - Taxa Anual de Atualização.	1	1
5	Endpoint Central Multi-Language Pack License para tradução da solução para o português - licença perpétua.	1	1
6	Endpoint Central Multi-Language Pack License para tradução da solução para o português - Taxa Anual de Atualização.	1	1
7	<p>Pacote adicional para eventual aquisição de 50 (cinquenta) licenças perpétuas adicionais do Endpoint Central Security. Inclui a taxa de atualização anual referente ao primeiro ano.</p> <p>Obs: o pacote adicional será acionado somente se houver necessidade, por ocasião de aumento do número de Endpoints no ambiente tecnológico do TRESA. A quantidade de pacotes a ser adquirida vai depender da demanda.</p>	1	1
8	Pacote adicional para eventual aquisição de 1 (uma) licença perpétua adicional de usuário administrador.	1	1



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	<p>Inclui a taxa de atualização anual referente ao primeiro ano.</p> <p>Obs: o pacote adicional será acionado somente se houver necessidade, por ocasião do aumento no número de técnicos administrando a ferramenta. A quantidade de pacotes a ser adquirida vai depender da demanda.</p>		
--	--	--	--

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

O objeto a ser licitado possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TI, e padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos. A composição do objeto se divide em 8 (oito) itens agrupados, conforme as características a seguir:

GRUPO 1 - Solução de Gerenciamento Unificado de Endpoints

Item	Bem/Serviço
1	Endpoint Central Security para 1550 Endpoints (inclui uma licença de usuário administrador) - Licença Perpétua.
2	Endpoint Central Security para 1550 Endpoints (inclui uma licença de usuário administrador) - Taxa Anual de Atualização.
3	Endpoint Central Addon - licença para 10 usuários administradores adicionais - licença perpétua.
4	Endpoint Central Addon - licença para 10 usuários administradores adicionais - Taxa Anual de Atualização.
5	Endpoint Central Multi-Language Pack License para tradução da solução para o português - licença perpétua.
6	Endpoint Central Multi-Language Pack License para tradução da solução para o português - Taxa Anual de Atualização.
7	Pacote adicional para eventual aquisição de 50 (cinquenta) licenças perpétuas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	adicionais do Endpoint Central Security. Inclui a taxa de atualização anual referente ao primeiro ano.
8	Pacote adicional para eventual aquisição de 1 (uma) licença perpétua adicional de usuário administrador. Inclui a taxa de atualização anual referente ao primeiro ano.

2.9. Serviços Adicionais

Os serviços adicionais estão descritos nos itens 7 e 8 da tabela acima.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

Trata-se de uma solução unificada de gerenciamento de Endpoints, na qual a falta de qualquer um dos itens, inviabilizaria o cumprimento dos objetivos da contratação. Para além do licenciamento perpétuo, é imprescindível garantir, desde o primeiro dia de utilização da solução, o fornecimento das respectivas atualizações, como forma de garantir que a solução esteja atualizada contra eventuais vulnerabilidades de segurança, erros de funcionamento e também para que tenhamos acesso às novas funcionalidades que sejam acrescidas à solução. Portanto, para assegurar o pleno licenciamento da solução, bem como evitar eventuais dificuldades, caso o fornecimento envolvesse mais de um fornecedor, sugere-se a adjudicação para uma única empresa.

No tocante aos pacotes adicionais, itens 7 e 8, importante ressaltar que os mesmos são complementares, respectivamente, aos itens 1 e 3 e que o valor da cotação dos mesmos pode diminuir, caso a mesma empresa que vendeu os itens originais, também forneça os pacotes adicionais. Ademais, somente serão executados em caso de eventual aumento do número de Endpoints do parque computacional do TRESA ou da necessidade de aumento do número de administradores da solução.

2.11. Seleção do Fornecedor

Será selecionado o licitante que, por meio de processo licitatório, atender aos requisitos previstos em lei (habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira) e às demais exigências editalícias, bem como oferecer a proposta mais vantajosa à Administração.

2.11.1. Critérios de Habilitação

Em relação à **Qualificação Técnica**, deverá ser exigido:

a) um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da proponente, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais comprovem o desempenho de atividade compatível com o objeto deste PB/TR;

Em relação à **Qualificação Econômico-Financeira**, deverá ser exigido:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de abertura da licitação; e
b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica."

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Os critérios de preferência e de desempate obedecerão à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 123/2006.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

Verifica-se que o objeto pretendido é oferecido por diversos fornecedores no mercado de TIC e apresenta características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o bem é comum, justificando, portanto, a utilização da modalidade “Pregão” sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo “Menor Preço”.

2.13. Impacto Ambiental

Não há impacto ambiental direto identificado para esta contratação.

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.16. Obrigações da Contratante

2.16.1. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no Edital;

2.16.2. Promover, através de seu representante, o servidor titular da Seção de Gestão de Mudanças e Problemas de TI do TRESA, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização do cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993;

2.17. Obrigações da Contratada

2.17.1. Fornecer os produtos no prazo e demais condições estipuladas na proposta;

2.17.2. Disponibilizar em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento, pela Contratada, do contrato assinado pelos representantes do TRESA, as licenças do software (registradas para o nome e domínio do TRESA) e contas de acesso, à Seção de Gestão de Mudanças e Problemas de TI, localizada no 2º andar do prédio sede, situado à Rua Esteves Júnior, 68, Centro, Florianópolis/SC, em horário compreendido entre 13 e 19 horas, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, ou pelo seguinte endereço eletrônico: csit-sgmpti@tre-sc.jus.br.

2.17.3. Fornecer todas as atualizações, upgrades, correções de bugs e patches que forem disponibilizadas pelo fabricante da solução.

2.18. Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Item 1:

3.1.1. Endpoint Central Security para 1550 Endpoints (inclui uma licença de usuário administrador) - Licença Perpétua.

3.1.2. Direito às atualizações, upgrades, correções de bug e patches, através de acesso aos repositórios fornecidos pelo fabricante da distribuição.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1.3. A licença deve ser registrada para o nome e domínio do TRESA junto ao fabricante.

Item 2:

3.1.4. Endpoint Central Security para 1550 Endpoints (inclui uma licença de usuário administrador) - Taxa Anual de Atualização.

3.1.5. Direito às atualizações, upgrades, correções de bug e patches, através de acesso aos repositórios fornecidos pelo fabricante da distribuição.

3.1.6. A licença deve ser registrada para o nome e domínio do TRESA junto ao fabricante.

Item 3:

3.1.7. Endpoint Central Addon - licença para 10 usuários administradores adicionais - licença perpétua.

3.1.8. Direito às atualizações, upgrades, correções de bug e patches, através de acesso aos repositórios fornecidos pelo fabricante da distribuição.

3.1.9. A licença deve ser registrada para o nome e domínio do TRESA junto ao fabricante.

Item 4:

3.1.10. Endpoint Central Addon - licença para 10 usuários administradores adicionais - Taxa Anual de Atualização.

3.1.11. Direito às atualizações, upgrades, correções de bug e patches, através de acesso aos repositórios fornecidos pelo fabricante da distribuição.

3.1.12. A licença deve ser registrada para o nome e domínio do TRESA junto ao fabricante.

Item 5:

3.1.13. Endpoint Central Multi-Language Pack License para tradução da solução para o português - licença perpétua.

3.1.14. Direito às atualizações, upgrades, correções de bug e patches, através de acesso aos repositórios fornecidos pelo fabricante da distribuição.

3.1.15. A licença deve ser registrada para o nome e domínio do TRESA junto ao fabricante.

Item 6:

3.1.16. Endpoint Central Multi-Language Pack License para tradução da solução para o português - Taxa Anual de Atualização.

3.1.17. Direito às atualizações, upgrades, correções de bug e patches, através de acesso aos repositórios fornecidos pelo fabricante da distribuição..

3.1.18. A licença deve ser registrada para o nome e domínio do TRESA junto ao fabricante..

Item 7:

3.1.19. Pacote adicional para eventual aquisição de 50 (cinquenta) licenças perpétuas adicionais do Endpoint Central Security. Inclui a taxa de atualização anual referente ao primeiro ano.

3.1.20. Direito às atualizações, upgrades, correções de bug e patches, através de acesso aos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

repositórios fornecidos pelo fabricante da distribuição.

3.1.21. A licença deve ser registrada para o nome e domínio do TRESA junto ao fabricante.

Item 8:

3.1.22. Pacote adicional para eventual aquisição de 1 (uma) licença perpétua adicional de usuário administrador. Inclui a taxa de atualização anual referente ao primeiro ano.

3.1.23. Direito às atualizações, upgrades, correções de bug e patches, através de acesso aos repositórios fornecidos pelo fabricante da distribuição.

3.1.24. A licença deve ser registrada para o nome e domínio do TRESA junto ao fabricante.

3.1.25. Códigos SIASG

27472 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador.

3.1.26. Vigência

O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura. Como serão adquiridas licenças perpétuas, serão objetos de renovação apenas as taxas anuais de atualização. Tais renovações serão indexadas pelo IPCA. Não se aplica garantia ao objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 13 de Setembro de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

Caberá ao TRESA promover, através do titular da Seção de Gestão de Mudanças e Problemas de TI, ou seu substituto, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas, bem como aquelas relacionadas aos Indicadores de Níveis de Serviço. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, podendo compreender a mensuração de aspectos relacionados aos prazos de execução e nível de serviço prestado, bem como o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

Abaixo são descritos os papéis previstos na execução do contrato:

#	Ator	Papel
1	Gestor do Contrato do TRESA	- Fiscalização contratual; - Abertura de chamados técnicos; - Atestação da(s) fatura(s); - Tratativas administrativas com a Contratada.
2	Representante da Contratada	- Atuar como ponto focal para demandas administrativas e técnicas.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Abaixo são listadas as principais etapas da contratação, com os prazos e responsáveis associados:

#	Etapas	Data	Responsável
1	Início da prestação do serviço	Conforme subitem 2.17.2 do Projeto Básico / Termo de Referência	Contratada
2	Pagamento	Conforme itens 1.6 e 1.7 do Anexo I – Plano de Fiscalização.	TRESA

1.3. Instrumentos Formais

Todas as solicitações e ocorrências vinculadas à prestação do serviço deverão ser registradas em sistema próprio.

Eventuais solicitações poderão ser demandadas pelo Gestor do Contrato do TRESA, via e-mail, telefone, ou através de sistema específico fornecido pela Contratada.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor manterá controle gerencial acerca da prestação dos serviços, a fim de subsidiar a estimativa para as futuras contratações.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

Para todos os itens:

- a) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

Poderá ocorrer a retenção ou glosa no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando esta não prestar os serviços esperados.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Critérios de qualificação técnica conforme descrito no edital.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

1.11.1.1. Serão aplicados os seguintes períodos de impedimento, de acordo com a infração cometida:

- a) não assinar o contrato ou não aceitar ou retirar a nota de empenho, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF pelo período de 2 (dois) meses;
- b) deixar de entregar documentação exigida: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 1 (um) mês;
- c) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;
- e) não manter a proposta, inclusive deixando de apresentar amostra do produto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;
- f) falhar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses;
- g) fraudar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 15 (quinze) meses;
- h) comportar-se de modo inidôneo: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses; e
- i) cometer fraude fiscal: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 20 (vinte) meses.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.1.2. As sanções previstas no subitem 1.11.1.1 poderão ser majoradas em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Portaria P n. 136/2021.

1.11.1.3. As penas previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” do subitem 1.11.1.1 poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, quando não tiver havido nenhum dano à Administração, conforme Portaria P n. 136/2021.

1.11.1.4. Quando a ação ou omissão do licitante vencedor ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

1.11.2. Para os casos não previstos no subitem 1.11.1, se o licitante vencedor descumprir as condições do Edital, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.2.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.2.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.2.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.2.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.2.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.2.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.3. Nos termos do Projeto Básico / Termo de Referência, são situações, dentre outras, que podem ensejar o descumprimento do contrato, para fins de aplicação de penalidades, em função das infrações elencadas abaixo:

#	Evento	Referência	Tipo de Infração
1	Descumprimento do estabelecido no item 2.17.2, das obrigações da Contratada.	Por dia	Média
2	Suspender ou interromper os serviços prestados ou causar dano ao patrimônio, injustificadamente.	Por ocorrência	Grave

1.11.4. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.4.1. As sanções estabelecidas no subitem 1.11.1 e na alínea "c" do subitem 1.11.4 são de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.5. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.5.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.5, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.5.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.6. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea "c" do subitem 1.11.4, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.7. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.7.1. Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.7.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea "c" do subitem 1.11.4 exaure-se a esfera administrativa.